DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 09 de março de 2026 **Ano X | Edição nº 1842** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Ato de Autorização de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2984 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2547

Abreno orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica abertono orçamento vigente,um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

50.000,00

02 09 00 Secretaria M de Obras e Serviços Publicos

419	15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O créditoaberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 Secretaria M de Obras e Serviços Publicos

234	15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02
247

Coordenadoria de Serviços Publicos
15.452.0010.2032.0000 Execuçãode Serviços Públicos e de Infra-Estrutura

-20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:
01 TESOURO
110 000 GERAL

0 01 00

290	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decretoentra em vigorna data de sua publicação.

Sales, 09 de Março de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECRETO Nº 2985 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **290.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

429	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	290.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Gabinete do Secretario

94	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-35.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

281	17.512.0011.2037.0000	Básico Infra-Estrutura em Saneamento	-25.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

319	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
356	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	-10.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0 01 00	

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

01 TESOURO
110 000 GERAL

02 12 01 Gabinete do Procurador Geral do Municipio

3 04.062.00 Assistencia Judiciaria -20.000,00
8 25.2046.0
9 000
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

-290.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 09 de MARÇO de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2986 ,DE 09 DE MARÇODE 2026 - LEI N.2543

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamentovigente, um créditoadicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

150.000,00

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

430	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 008	EMENDA 2025.050.76613	

Artigo 2o.- O créditoaberto na formado artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

150.000,00

Artigo 3o.- Este decretoentra em vigor na data de sua publicação.
SALES, 09 de MARÇO de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 2987 ,DE 09 DE MARÇODE 2026 - LEI N.2544

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamentovigente, um créditoadicional na importância de R$235.560,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

235.560,00

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

431	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	235.560,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 62
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2o.- O créditoaberto na formado artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

235.560,00

Artigo 3o.- Este decretoentra em vigor na data de sua publicação.
SALES, 09 de MARÇO de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 2988 ,DE 09 DE MARÇODE 2026 - LEI N.2545

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamentovigente, um créditoadicional na importância de R$605.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

605.900,00

02 08 00 Secretaria M de Meio Ambiente e Agricultura

427	18.542.0181.2078.0000	Serviços de Utilidade Pública	605.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 125	FECOP AQ. CAMINHÃO COLETOR - 073/2025	

Artigo 2o.- O créditoaberto na formado artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

605.900,00

Artigo 3o.- Este decretoentra em vigor na data de sua publicação.
SALES, 09 de MARÇO de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 2989, DE 06 DE MARÇO DE 2026-LEI N.2548

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamentovigente, um créditoadicional na importância de R$272.028,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

272.028,65

02 09 04 Coordenadoria de Serviços Publicos

421	11.451.0010.1106.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	272.028,65
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	801 004	TRANSF.ESTADO EMENDA PARL.CONST BARRA	

Artigo 2o.- O créditoaberto na formado artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 02	Coordenadoria de Serviços	Publicos	
286	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-142.028,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	Gabinete do Secretario		
378	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo	-130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-272.028,65

Artigo 3o.- Este decretoentra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 06 de MARÇOde 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO n.º 036/2026
DISPENSA n.º 026/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS 1100/20, PROTETORES E CAMARA DE AR, SENDO 04 P/ O ÔNIBUS CYB-6900 E 02 P/ O ÔNIBUS CGR-7233.
CONTRATADA: ELIEZER M.M. FERNANDES LTDA
CNPJ: 14.226.601/0001-76
VALOR GLOBAL: R$ 13.086,00
DATA: 09/03/2026
RESPONSÁVEL: AMANDA DO CARMO MILANI

.....